



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - SEDE
CEP: 97105-900 – SANTA MARIA - RS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
BOLSA DE FORMAÇÃO ESTUDANTIL
ALUNOS CONTEMPLADOS
Nº 041/2019 – 1º SEMESTRE DE 2019 (MAIO)

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 87.300 de 29 de dezembro de 2017 torna público o resultado dos discentes dos cursos de graduação presencial, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, que foram contemplados pelo Programa de Assistência Estudantil na modalidade Bolsa de Formação Estudantil da PRAE, em MAIO de 2019, em conformidade com o que estabelece o Edital – PRAE Nº 101/2018 e conforme abaixo:

Art. 1º – Dos discentes contemplados:

MATRÍCULA	VALOR
201911296	R\$ 750,00
201521582	R\$ 250,00
201620037	R\$ 250,00
201713287	R\$ 250,00
201811516	R\$ 250,00
201511160	R\$ 250,00
201621501	R\$ 250,00
201421840	R\$ 500,00
201420455	R\$ 500,00
201411180	R\$ 500,00
201611579	R\$ 250,00
201620945	R\$ 250,00
201510141	R\$ 250,00
201510567	R\$ 250,00
201620175	R\$ 750,00
201713337	R\$ 250,00
201612729	R\$ 500,00
201610924	R\$ 250,00
201611659	R\$ 250,00
201610753	R\$ 250,00
2018510269	R\$ 500,00
201813029	R\$ 500,00

2017510302	R\$ 250,00
201712879	R\$ 500,00
201713343	R\$ 250,00
201610551	R\$ 250,00
2016510300	R\$ 500,00
2016510349	R\$ 250,00
201713377	R\$ 250,00
2015520255	R\$ 250,00
201410129	R\$ 500,00
201813252	R\$ 250,00
201322035	R\$ 500,00
201611574	R\$ 250,00
201610870	R\$ 500,00
201811223014	R\$ 750,00
2016520299	R\$ 250,00
201610228	R\$ 500,00
201611193	R\$ 250,00
201610487	R\$ 250,00
201620278	R\$ 500,00
201720987	R\$ 250,00
201713380	R\$ 250,00
201611622	R\$ 250,00
201611379	R\$ 250,00
201713616	R\$ 250,00
201612246	R\$ 250,00
201610973	R\$ 250,00
201110788	R\$ 500,00
201710909	R\$ 250,00
2018510569	R\$ 500,00
201611660	R\$ 250,00
201611976	R\$ 250,00
201521513	R\$ 500,00
201611933	R\$ 500,00
2016520358	R\$ 250,00
201710984	R\$ 500,00
201810150	R\$ 500,00
201810825	R\$ 250,00
201810825	R\$ 250,00
201820273	R\$ 250,00
201520436	R\$ 250,00
201410010	R\$ 500,00
201510050	R\$ 500,00
201711315	R\$ 250,00
201611575	R\$ 250,00
201912978	R\$ 250,00
201511770	R\$ 250,00
201611494	R\$ 250,00
201420482	R\$ 250,00
201511192	R\$ 250,00
201611461	R\$ 250,00
201520151	R\$ 250,00
201611611	R\$ 250,00

Art. 2º – Os Discentes contemplados deverão atentar para o prazo e forma de prestação de contas conforme prevê o Edital 101-2018/PRAE.

Art. 3º – O pagamento ocorrerá até a data provável de 10/06/2019, ou conforme disponibilidade financeira da UFSM.

Santa Maria – RS, 23 de maio de 2019.

ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA